



45874-2011
DSE Convênio nº 160/11

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Aditivo ao convênio 123/09.

Processo SSE nº 063/2009

Convênio SSE nº 008/2009.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 008/2009 CELEBRADO, EM 10 DE AGOSTO DE 2009, PELO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA (ATUALMENTE DENOMINADA SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS), E O MUNICÍPIO DE **BOTUCATU**, TENDO COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E SUA CONSOLIDAÇÃO NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES GERAIS INSTITUÍDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Aos 16 dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Titular da Pasta, Edson de Oliveira Giriboni, engenheiro, RG. 5.551.251 SSP/SP e CPF. nº 983.613.258-91, doravante designado ESTADO, e o Município de Botucatu, neste ato representado por seu Prefeito João Cury Neto, RG nº 19.683.026 e CPF nº 148.207.338-26, doravante designado MUNICÍPIO, pelo presente instrumento, formalizam o PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio nº 008/2009, por eles celebrado em 10 de agosto de 2009, nos autos do Processo nº 063/2009, acordando o seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do Convênio nº 008/2009 fica prorrogada até 05 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Convênio nº 008/2009, ora não alteradas.

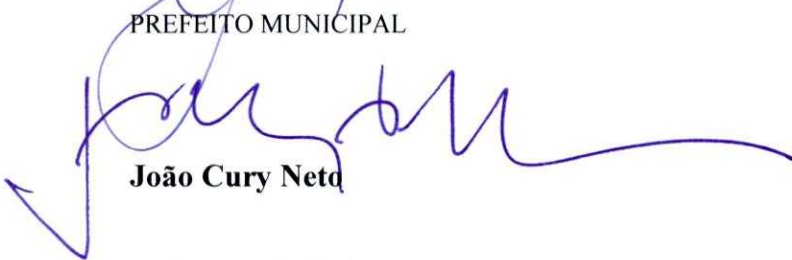
Por estarem assim ajustados, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos de direito.

São Paulo, 16 de setembro de 2011.

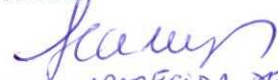
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS


Edson de Oliveira Giriboni

PREFEITO MUNICIPAL


João Cury Neto

TESTEMUNHAS:


NOME: MARIA APARECIDA DE CAMPOS

RG: 4592256-1 SP

CPF: 460385158-84


NOME: RAUL DAVID DO VALLE JR

RG: 2.261.379-SP

CPF: 013.055.298-44



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 13 outubro de 2011.

OF. SSRH. GS nº 621/2011

Processo nº 063/2009
Referente Convênio nº 0.008/2009

Senhor Prefeito,

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência o Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 0.008/09, publicado no DOE em 24/09/2011, referente ao Plano Municipal de Saneamento Básico, celebrado entre o o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e essa Prefeitura Municipal de Botucatu.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.



EDSON GIRIBONI

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Excelentíssimo Senhor
JOÃO CURY NETO
DD. Prefeito Municipal
BOTUCATU - SP